

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Requerimento Nº 58/83

PROC. n.º 104/83

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmital, solicitando-lhe estudos de viabilidade em extinguir-se pura e simplesmente o CRITÉRIO DE OPÇÃO adotado pela Administração anterior para cobrança da tarifa de água.

Julgamos, salvo melhor juízo, tal critério absurdo e carente do verdadeiro espírito de justiça que deve nortear o homem público quando da aplicação de leis que visem arrecadar tributos.

Requeiro outrossim, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmital, através de estudos, sem aumentos, encontre uma fórmula viável em se adotar na Municipalidade para cobrança da Tarifa de Água, o Critério da Leitura pura e simples dos Hidrômetros pelo funcionário responsável, cobrando-se tão somente o que acusar em metros cúbicos no referido Hidrômetro por ocasião de sua leitura, abolindo-se de uma vez por todas o Critério de Opção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 02 de maio de 1983.


Uldine Ramiro - Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Há muito, vimos pleiteando das administrações anteriores a extinção da cobrança da tarifa de água pelo critério de opção por julgá-lo incompatível com o verdadeiro espírito público que deve nortear o bom administrador Municipal.

Assim vejamos, uma família que optou por 40 metros cúbicos de gasto com água mensalmente, por imposição de tal critério pela Prefeitura, já que por alguma quantia tinha que se optar, por certo veio através dos anos sendo seriamente prejudicada por tal critério.

Vejamos, essa família gastou apenas 20 metros cúbicos, sobraram-lhe 30 dessa opção, mas a Municipalidade não lhe compensa essa sobra no mês seguinte se ela vier a gastar 55 m³ ou 60, pura e simplesmente cobra-lhe o excesso, logo é uma forma injusta de cobrar-se tributos, logo, tem que ser eliminada, extirpada do contexto das leis tributárias que vigem na Municipalidade local, temos que administrar com coisas concretas e não com suposições de que vou gastar esta ou aquela quantia.

Logo, a Municipalidade necessita estudar o problema e encontrar soluções que venham de encontro aos usuários da água, sem contudo, para que se efetue tal mudança, novos aumentos venham ser cobrados dos nossos Municípios que já estão saturados com tantos aumentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 02 de Maio de 1983.

Uldine Ramiro - Vereador

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 02/05/83
Presidente